AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da Ladeira do Alto Bela Vista, no Nelson Costa, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da Ladeira do Alto da Bela Vista, situada no Nelson Costa, que está interditada, impedindo a passagem de veículos.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes do Alto da Bela Vista, objeto da presente demanda, reclamam que o local está constantemente trazendo situações inconvenientes à população. De acordo com os residentes do bairro, a ladeira está sempre passando por manutenções, e que em pouco tempo volta a abrir buracos novamente, e os papalelepípedos soltos deixam o local perigoso.

Os moradores estão utilizando o acesso pelo Mambape para entrar e sair do bairro, um caminho mais distante e difícil. Faz-se premente, que a manutenção seja feita

de forma técnica para que a Ladeira possa permanecer em perfeito estado de conservação por mais tempo.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da obrigação do ente federativo, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, por meio apropriado, a manutenção da Ladeira do Alto da Bela Vista, Nelson Costa, visando corrigir a obstrução que surgi na localidade por diversas vezes, devido talvez, a ausência de estudo para que a manutenção mantenha a pavimentação em bom estado por período mais longo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



